

Manual expedição de RPV

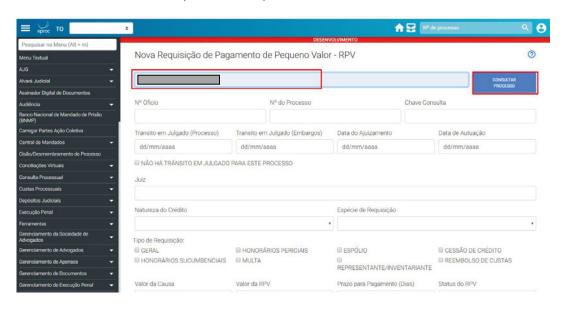
1- Pesquise no menu lateral "RPV", clique em "Gerenciar"



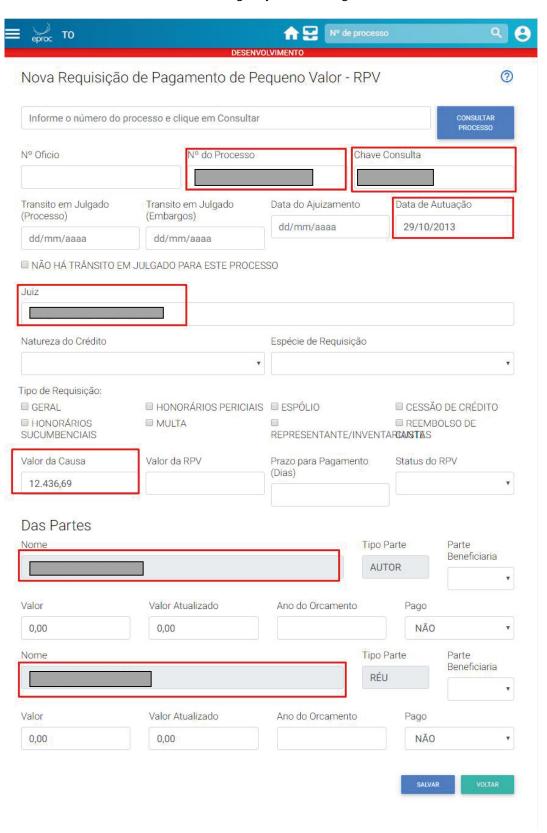
1- Na Tela de requisição, clique em "NOVO"



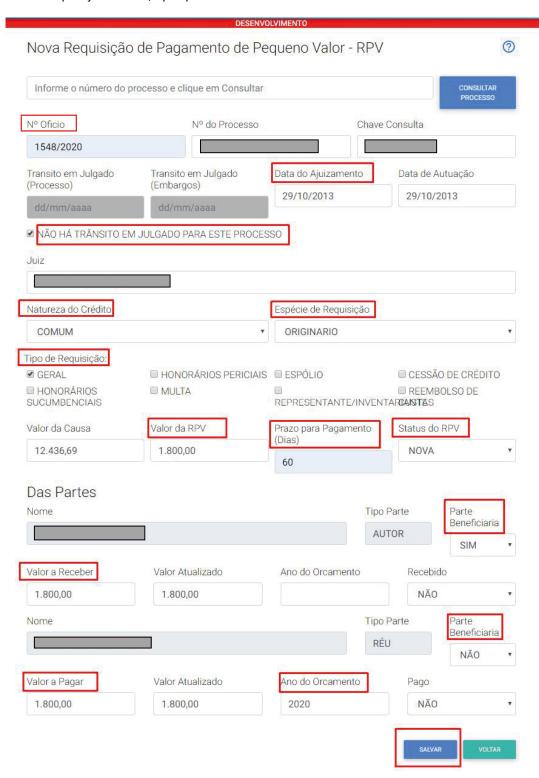
2- Informe o numero do processo e cliquem em "CONSULTAR PROCESSO"



3- O sistema irá buscar os dados e alguns já serão carregados de forma automática



4- Os dados informados abaixo deverão ser preenchidos pelo servidor conforme o caso, no momento da expedição do RPV, após preencher os dados clicar em salvar



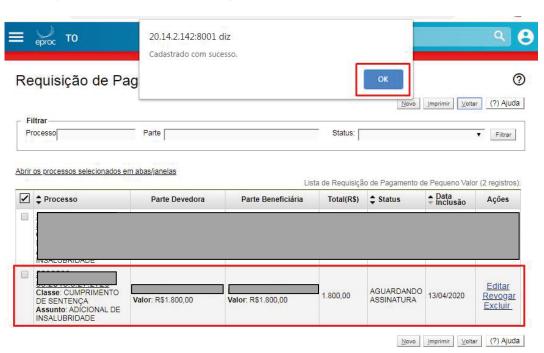
5- Uma tela de confirmação irá aparecer, clique em "OK"



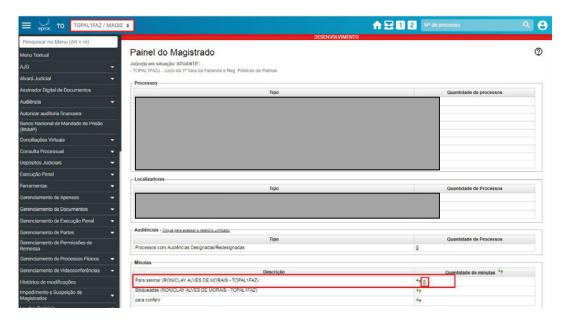
6- Será informado também que este documento será enviado para assinatura do magistrado, Clique em "OK", caso não seja o caso clique em "cancelar que o documento ficará no status rascunho"

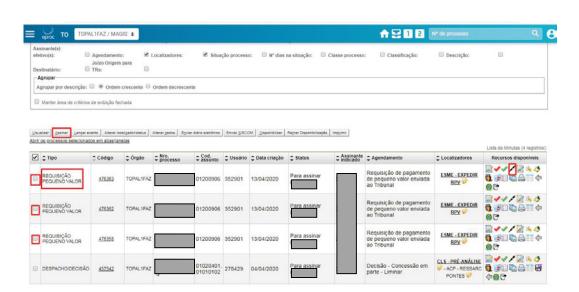


7- Aparecerá uma tela de confirmação de cadastramento do RPV



8- APRV está disponível para assinatura do magistrado em vários lugares. Em seu painel inicial, no localizador minutas para assinar e neste local inclusive poderá assinar em bloco





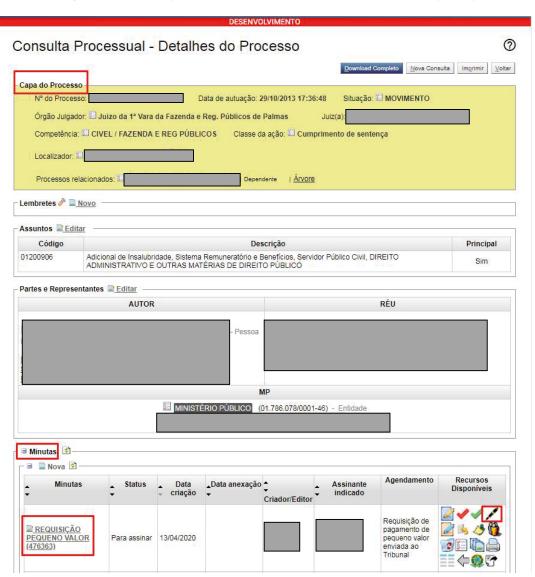
9- No menu lateral, Pesquisando "RPV", clique em "Gerenciar"



10- No painel de RPV serão listadas todos os RPVs e o Magistrado poderá assinar, editar para isso basta clicar nos links na coluna de ações, aqui a assinatura é individual.

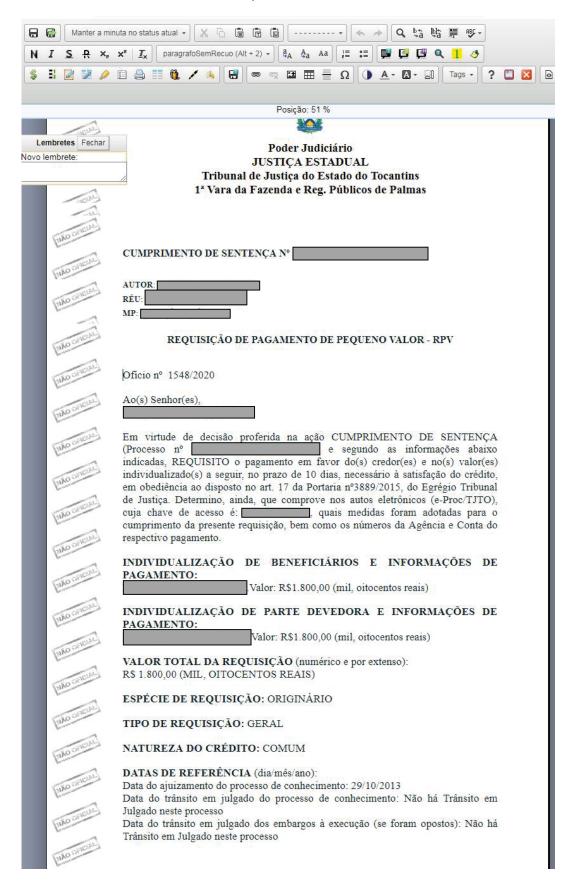


11- O magistrado também poderá assinar o RPV através das minutas na capa do processo

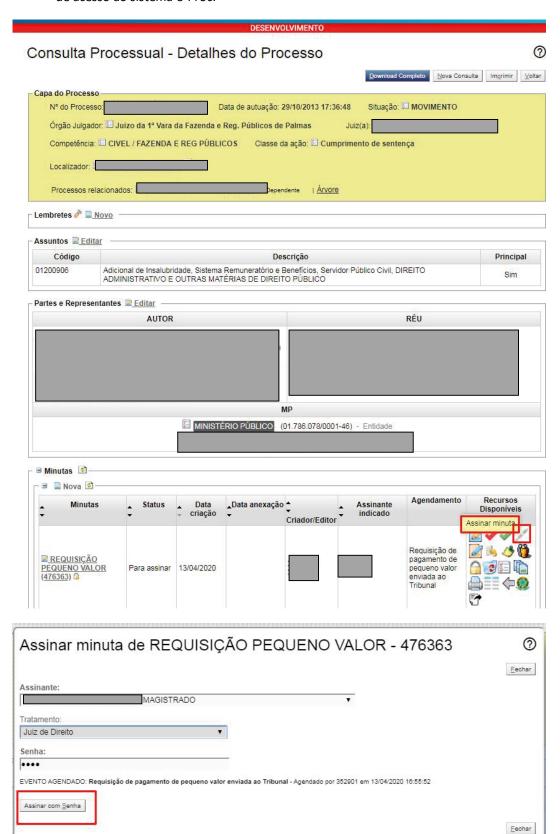


12- Para visualizar e editar o documento basta clicar na "canetinha amarela" que o documento irá abrir para edicão

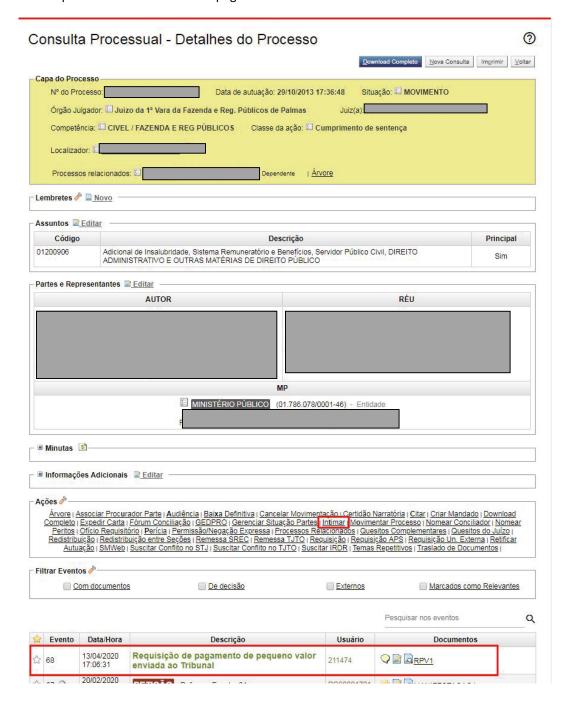




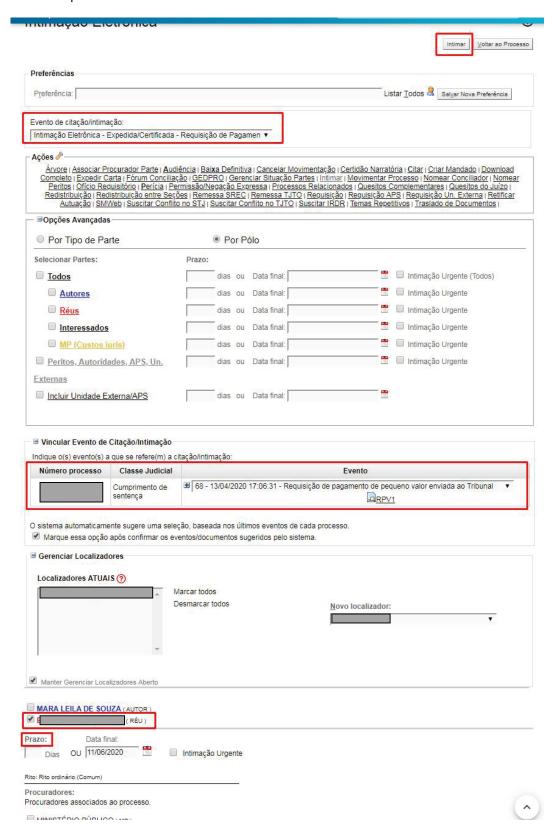
14- A assinatura do RPV funciona igual a assinatura da Minuta, bastando clicar na "caneta", e inserindo a senha de acesso ao sistema e-Proc.



15- Após a assinatura um evento será lançado no sistema: Requisição de pequeno valor enviada ao Tribunal, e este processo estará também no localizador "RPV ASSINADA", neste momento o cartório já poderá intimar a parte devedora a realizar o pagamento.



16- Na tela de intimação selecione a intimação: Intimação eletrônico- Expedida/Certificada- Requisição de Pagamento, selecione o evento de expedição do RPV, marque a parte a ser intimada, informe o prazo e clique em "intimar"



17- A intimação é lançada no processo

